



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.157, de 27 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.167.000,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MIL REAIS)

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.167.000,00 (seis milhões, cento e sessenta e sete mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.01-319094.00-04.122.0010.2001	Indenizações e Restituições	73.000,00
02.01.02-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	32.500,00
02.01.02-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	132.000,00
02.01.02-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.800,00
02.01.03-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	14.500,00
02.01.03-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.200,00
02.01.03-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	3.600,00
02.01.04-319094.00-04.122.0010.2001	Indenizações e Restituições	1.900,00
02.01.05-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	3.800,00
02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	65.000,00
02.02.02-319113.00-02.062.0013.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	4.600,00
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
02.03.01-339039.00-04.122.0011.2002	Manutenção - Custeio Despesas Correntes	30.000,00
02.03.04-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	146.200,00
02.03.04-319005.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	800,00
02.03.04-319016.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.03.04-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00
02.03.05-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	21.000,00
02.03.05-319016.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.700,00
02.03.05-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.03.07-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	3.800,00
02.03.07-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	600,00
02.05.01-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.05.01-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.05.02-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.05.02-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	600,00
02.05.03-319016.00-04.122.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	200,00
02.05.04-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	31.000,00
02.05.04-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	3.500,00
02.05.05-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	4.800,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.05-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	8.500,00
02.05.06-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	21.500,00
02.05.06-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.05.06-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	5.600,00
02.05.07-339039.00-04.123.0016.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	50.000,00
02.06.03-319113.00-12.363.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	32.500,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	980.000,00
02.06.04-319013.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	11.600,00
02.06.04-319094.00-12.361.0004.2001	Indenizações e Restituições	12.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	5.300,00
02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	315.000,00
02.06.04-339039.00-12.361.0004.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	100.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	470.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	155.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	115.000,00
02.07.01-319013.00-10.301.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	26.500,00
02.07.01-319005.00-10.301.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.07.01-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	100.000,00
02.07.02-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	570.000,00
02.07.02-319016.00-10.301.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	36.000,00
02.07.02-319094.00-10.301.0005.2001	Indenizações e Restituições	16.500,00
02.07.02-319113.00-10.301.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	180.000,00
02.07.02-339008.00-10.301.0005.2002	Manutenção - Custeio Despesas Correntes	200,00
02.07.03-319011.00-10.304.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	95.500,00
02.07.03-319016.00-10.304.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	31.000,00
02.07.03-319094.00-10.304.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	95.000,00
02.07.03-339030.00-10.304.0005.2002	Material de Consumo	45.847,80
02.07.04-319011.00-10.302.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	540.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	30.000,00
02.08.01-319011.00-08.122.0009.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	5.500,00
02.08.02-319013.00-08.244.0009.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.08.02-339036.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terc. - PF	3.800,00
02.08.03-319011.00-08.244.0009.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.08.03-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	120.000,00
02.08.04-319011.00-08.243.0009.2009	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	60.500,00
02.08.04-319013.00-08.243.0009.2009	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.08.04-319005.00-08.244.0009.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.600,00
02.08.04-319113.00-08.244.0009.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	38.000,00
02.08.04-339048.00-08.244.0009.2002	Manutenção - Custeio e Despesas Correntes	60.000,00
02.09.01-319011.00-27.812.0007.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	49.000,00
02.09.01-319016.00-27.812.0007.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.800,00
02.10.01-319011.00-13.392.0006.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	19.000,00
02.10.01-319013.00-13.392.0006.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.10.01-319113.00-13.392.0006.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	900,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	671.000,00
02.11.02-319016.00-15.452.0014.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00
02.11.02-319113.00-15.452.0014.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	156.152,20
02.11.04-319011.00-06.182.0014.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	54.500,00
02.11.04-319016.00-06.182.0014.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00
02.11.04-319113.00-06.182.0014.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	15.500,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.12.01-319094.00-15.451.0008.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	3.500,00
02.12.02-319113.00-15.121.0008.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
02.12.05-319011.00-06.181.0008.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00
02.12.05-319016.00-06.181.0008.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.12.05-319113.00-06.181.0008.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.12.06-319113.00-18.541.0008.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	500,00

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 6.167.000,00 (seis milhões, cento e sessenta e sete mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.573.000,00
02.07.03-339030.00-10.304.0005.2002	Material de Consumo	300.000,00
02.07.04-319113.00-10.302.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.600.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	100.000,00
02.08.03-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	120.000,00
02.08.04-339036.00-08.243.0009.2002	Outros Serviços Terc. - PF	10.000,00
02.09.01-339036.00-27.812.0007.2002	Outros Serviços Terc. - PF	73.000,00
02.09.02-449051.00-27.812.0007.1019	Obras e Instalações	450.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1013	Obras e Instalações	85.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1013	Obras e Instalações	192.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1013	Obras e Instalações	160.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1016	Obras e Instalações	50.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1016	Obras e Instalações	70.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1017	Obras e Instalações	218.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	30.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	67.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	39.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	20.000,00
02.11.04-339030.00-06.182.0014.2002	Material de Consumo	5.000,00
02.12.05-339039.00-06.181.0008.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de outubro de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp/ Diretoria